

----- Forwarded message -----

De: **RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** <[rl.servicos.bsb@gmail.com](mailto:rl.servicos.bsb@gmail.com)>

Date: qua., 19 de mar. de 2025 às 09:25

Subject: Inexequibilidade do Valor Ofertado – Pregão Eletrônico nº 001/2025

To: <[cofeci@cofeci.gov.br](mailto:cofeci@cofeci.gov.br)>

Prezados,

Após análise detalhada dos valores ofertados no Pregão Eletrônico nº 001/2025, identificamos que tanto o valor destinado à contratação da recepcionista quanto os valores dos materiais encontram-se inexequíveis.

1. **Recepcionista:** Mesmo considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, zerando os lucros e custos indiretos e excluindo o uniforme, os cálculos demonstram que o valor final ultrapassa o ofertado no certame. (planilha de custos referente a uma empresa com SAT 1% e o regime de tributação LUCRO PRESUMIDO).
2. **Materiais:** Os preços praticados no mercado para os itens indicados como referência de marca estão acima do valor estimado na licitação, tornando inviável o fornecimento dentro dos parâmetros exigidos. (Todos os materiais foram pesquisado por 3 fornecedores diferentes e incluído na planilha o valor médio)

Anexamos a planilha de cálculos para evidenciar essas discrepâncias e solicitamos a revisão dos valores previstos, uma vez que não há viabilidade na execução do contrato com os valores atualmente estabelecidos.

Aguardamos retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO**

Lucas Trindade

Contador

61 99225-6215



**Vivia Barreto**  
**Secretaria Administrativa**  
**Fone:** (61) 3321-2828 - ramal 5862  
**Site:** <http://www.cofeci.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** <[rl.servicos.bsb@gmail.com](mailto:rl.servicos.bsb@gmail.com)>

Date: qua., 19 de mar. de 2025 às 09:25

Subject: Inexequibilidade do Valor Ofertado – Pregão Eletrônico nº 001/2025

To: <[cofeci@cofeci.gov.br](mailto:cofeci@cofeci.gov.br)>

Prezados,

Após análise detalhada dos valores ofertados no Pregão Eletrônico nº 001/2025, identificamos que tanto o valor destinado à contratação da recepcionista quanto os valores dos materiais encontram-se inexequíveis.

1. **Recepcionista:** Mesmo considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, zerando os lucros e custos indiretos e excluindo o uniforme, os cálculos demonstram que o valor final ultrapassa o ofertado no certame. (planilha de custos referente a uma empresa com SAT 1% e o regime de tributação LUCRO PRESUMIDO).
2. **Materiais:** Os preços praticados no mercado para os itens indicados como referência de marca estão acima do valor estimado na licitação, tornando inviável o fornecimento dentro dos parâmetros exigidos. (Todos os materiais foram pesquisado por 3 fornecedores diferentes e incluído na planilha o valor médio)

Anexamos a planilha de cálculos para evidenciar essas discrepâncias e solicitamos a revisão dos valores previstos, uma vez que não há viabilidade na execução do contrato com os valores atualmente estabelecidos.

Aguardamos retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO**

Lucas Trindade

Contador

61 99225-6215